



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 02ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa realizada no dia 24 (vinte e quatro) de janeiro de 2024 às 17:00 (dezessete horas), na sede da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha. Presidente: Isadora Caroline da Silveira de Sousa, Secretário: Antônio Carlos da Silva. No uso da palavra a senhora Presidente sob a proteção de Deus declarou aberta a presente sessão. A Presidente pediu ao secretário que fizesse a chamada dos senhores Vereadores. Feita a chamada verificou-se a presença dos vereadores: Antônio Carlos da Silva, Célio Ribeiro Junior, Fabiano Antônio de Carvalho, Isadora Caroline da Silveira de Sousa, José Mauro Gonçalves, Rosemar de Lima, Valdeci Vieira de Moraes, Wanderson D'Ávila da Silva e Weder Henrique Nogueira. Havendo número legal, a senhora Presidente deu continuidade à sessão. Apresentação e distribuição de Projeto. A senhora Presidente pediu ao Secretário que fizesse a leitura do Projeto de Resolução nº 03/2024 que: “Estabelece regras e diretrizes para a atuação do Agente de Contratação e do Coordenador de Planejamento Orçamentário e de Contratos Administrativos no âmbito do Poder Legislativo do Município de Bom Jesus da Penha/MG, para atendimento ao disposto na Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2022, com a adoção do disposto no seu art. 176, inciso I; cria Funções Gratificadas e dá outras providências”, ficando o projeto distribuído para a Comissão Permanente da Câmara Municipal de Legislação, Justiça e Redação Final. A Presidente informou que o parecer jurídico do projeto acima mencionado se encontrava disponível na Secretaria e site da Câmara, para consulta e análise. A senhora Presidente pediu ao Secretário que fizesse a leitura da ementa do Projeto de Resolução nº 06/2024 que: “Regulamenta as normas e procedimentos de contratações diretas fundamentadas na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha e dá outras providências”, ficando o projeto distribuído para a Comissão Permanente da Câmara Municipal de Legislação, Justiça e Redação Final. Logo em seguida a Presidente informou que o parecer jurídico do projeto acima mencionado se encontrava disponível na Secretaria e site da Câmara, para consulta e análise. Votação de Projetos. A senhora Presidente informou que o parecer da comissão para a qual o projeto de Resolução n.º 05/2024 foi distribuído é favorável e está disponível no site da Câmara Municipal em seguida colocou o Projeto de Resolução nº 05 que “Dispõe sobre a aplicação da Dispensa da Licitação da forma física, no prazo de que trata o inciso II do art. 176 da Lei n.º 14.133/21 no âmbito da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha” em discussão, sem manifestação, o projeto foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade e recebendo despacho à sanção. Votação do Regime de Urgência. A senhora Presidente colocou para o Plenário que os Projetos de Resolução n.º 03/2024 e 06/2024 fossem tramitados em regime de urgência; em discussão não houve manifestações, a Presidente procedeu com a chamada para votação nominal, ficando os pedidos da Mesa Diretora para votação dos projetos em regime de urgência, aprovados por unanimidade. Nada mais havendo que tratar, a Presidente declarou encerrada a presente sessão, de que para constar lavrou-se a



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

**CNPJ 05.679.293/0001-07
ESTADO DE MINAS GERAIS**

presente ata que após lida é assinada. Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.

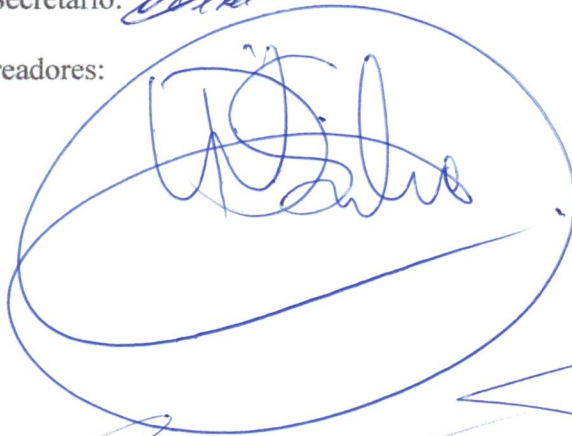
Presidente: 

Vice-Presidente: 

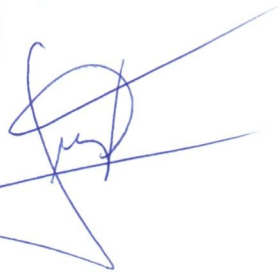
1º Secretário: 

2º Secretário: 

Vereadores:



Galvani Antonio de Carvalho





Carlos F. Souza Jr.